



**PORTARIA Nº 328/2025 - SME**

CONCEDE GRATIFICAÇÃO PARA  
TRANSPORTE AOS PROFESSORES E  
NÚCLEO GESTOR DAS ESCOLAS E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE SOBRAL**, no uso  
de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a prescrição normativa, do art. 21 da Lei nº 256 de 30  
de março de 2000,

**CONSIDERANDO** a regulamentação desta Lei, através do Decreto nº 1102  
de 20 de novembro de 2008,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder gratificação para transporte no valor de R\$ 44,00  
(quarenta e quatro reais) à servidora LILIANE XIMENES PONTE, matrícula: 19871,  
integrante do Magistério e constante na folha de pagamento da Secretaria Municipal da  
Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com inclusão na  
folha de pagamento retroativo à 07 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em  
contrário.

Sobral, 07 de março de 2025.

**CYNIRA KEZIA RODRIGUES PONTE SAMPAIO**  
Secretária Municipal da Educação